Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 522,DE 4 DE DEZEMBRO DE 1959-

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR$75.366,00

$$$$$$$

CÓPIA

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI,Vice-Prefeito Municipal de Erechim,em exercicio. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$75.366,00-SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS-destinado ao pagamento das despêsas efetuadas pela COMISSÃO PRO'-CONSTRUÇÃO da PONTE sôbre o RIO URUGUAI,durante a estada de seus membros na CAPITAL do PAIS,no periodo de 23 a 31 de Maio do corrente ano.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despêsa decorrente desse crédito a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,4 DE DEZEMBRO DE 1959

a-PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI-VICE-PREFEITO,

EM EXERCICIO

$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,3 DE DEZEMBRO DE 1.959

a-OSWALDO BEZ

RESP.PELA DIRETORIA

Confere com o original
Em 13 / 1º / 1960

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo